

TERMO ADITIVO Nº 04913.0214.026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. - CTM E O CONSÓRCIO CONORTE, NA FORMA ABAIXO:

Objeto do contrato de concessão original: delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros do STPP/RMR, organizados em Lotes de Linhas, após a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública e ao Usuário - Lote de Linhas nº 01.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. - CTM**, empresa pública, entidade multifederativa, vinculado à Secretaria Estadual das Cidades, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.309.806/0001-10, com sede no Cais de Santa Rita, nº 600, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Recife-PE; pelo seu Diretor de Operações, Sr. **ANDRÉ DUPERRON MADEIRA MELIBEU**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes-PE e pela sua Diretora de Planejamento, Sra. **LÚCIA GUIMARÃES RECENA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada em Recife-PE, e, do outro lado, o **CONSÓRCIO CONORTE**, inscrito no CNPJ nº 18.900.523/0001-50, com sede na Rodovia BR 101 Norte, KM 51, S/N, bairro do Timbó, Abreu e Lima-PE, CEP: 53.520-015, formado pelas empresas **TRANSPORTADORA ITAMARACÁ LTDA.**, empresa líder do consórcio, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.687.226/0001-66, com sede na Rodovia BR 101 Norte, KM 51, S/N, bairro do Timbó, Abreu e Lima-PE, CEP: 53.520-015, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador e representante legal, Sr. **ALFREDO JOSÉ BEZERRA LEITE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Recife-PE, ao final assinado, com poderes para firmar o presente contrato, conforme Instrumento Particular de Constituição de Consórcio, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 26500004996, **CIDADE ALTA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.227.608/0001-39, com sede na Av. Nápoles, nº 341,

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife - PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

Via Conferida

OCF-PE

COORDENADORIA JURÍDICA
GRANDE RECIFE
VISTO

bairro de Rio Doce, Olinda-PE, CEP: 53.080-670 e **RODOTUR TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.790.622/0001-40, com sede na Av. Dr. Joaquim Nabuco, nº 780, bairro do Varadouro, Olinda-PE, CEP: 53.020-310, tendo como **INTERVENIENTE** o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Praça da República, s/n, Palácio das Princesas, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.572.014/0001-33, neste ato representado pelo seu Governador, o Exmo. Sr. **JOÃO SOARES LYRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Recife/PE,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 0382/2014-SECID, de 23 de maio de 2014, que dispõe acerca do novo cronograma dos prazos de conclusão das obras para Operação dos BRT's – Corredores de Transporte Público Norte-Sul e Leste-Oeste, refletindo o atual estágio de andamento da infraestrutura em face da falta de conclusão da infraestrutura necessária à operação do corredor exclusivo de ônibus tipo BRT, com suas características determinantes definidas no Edital, seus Anexos e demais instrumentos contidos no Processo Licitatório nº 002/2013-CEL-STPP/RMR – Concorrência nº 002/2013-CEL-STP/RMR, específicos para o **Lote de Linhas nº 01**;

CONSIDERANDO que tal situação resultou na permanência do período de transição, definido nos termos do Item 2.2. e respectivas alíneas do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, firmado em 27/11/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 115/2014-DOP-CTM, que informou ao **CONCESSIONÁRIO** o início da operação transitória para 16/07/2014;

CONSIDERANDO o início da execução contratual em 16/07/2014, cujos dados da operação transitória relacionados ao cronograma de circulação dos veículos, seus respectivos tipos, quantidades e a rede de linhas transitórias foram definidos conforme estudos e justificativas técnicas do **CONCEDENTE** e considerados em Ordem de Serviço Operacional – OSO, refletindo o atual estágio de andamento da infraestrutura necessária à operação do corredor exclusivo de ônibus do tipo BRT, nos termos do Item 3.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato;

CONSIDERANDO a equação do Preço de Remuneração do Operador – PRO prevista para a operação transitória, nos termos do Item 3.2. do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, que contempla o custo tributário do ISS incidente sobre a operação das linhas municipais, os impactos técnicos e financeiros decorrentes da ausência de plena integração do sistema de linhas, terminais e estações e corredores exclusivos, bem como os acréscimos de custos de capital assumidos pelo **CONCESSIONÁRIO** a partir da aquisição dos BRT's, devidamente cadastrados e calculados em estudos técnicos desenvolvidos pelo **CONCEDENTE**;

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antonio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

COORDENADORIA JURIDICA
GRANDE RECIFE
VISTO

Via Conferida

PGE-PE

CONSIDERANDO ainda a celebração da 1ª (Primeira) Alteração do Instrumento Particular de Constituição do **CONCESSIONÁRIO**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 20148959717, que alterou o endereço da sua sede e domicílio;

têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente Termo Aditivo, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, considerando os critérios objetivos e os motivos determinantes vinculados às justificativas técnicas apresentadas pela Diretoria de Operações – DOP e pela Secretaria das Cidades – SECID, bem como a celebração da 1ª (Primeira) Alteração do Instrumento Particular de Constituição do **CONCESSIONÁRIO**, a adequação do PRO do **CONCESSIONÁRIO** às características atualizadas do **Lote de Linhas nº 01** para o período de transição e a alteração do endereço da sede e domicílio do **CONCESSIONÁRIO**.

1.1. De acordo com a 1ª (Primeira) Alteração do Instrumento Particular de Constituição do **CONCESSIONÁRIO**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 20148959717, o **CONCESSIONÁRIO** passa a ter sede e domicílio no endereço localizado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 21, Salas 35 e 36, Centro, Paulista-PE, CEP: 53.401-440.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO DA OPERAÇÃO TRANSITÓRIA

2.1. Para o período de 16/07/2014 a 15/10/2015, o Preço de Remuneração do Operador – PRO relativo à operação transitória do **CONCESSIONÁRIO** será fixado em R\$ 1,769 (um real, setecentos e sessenta e nove milésimos de reais), corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA passa a ser R\$ 1,882 (um real, oitocentos e oitenta e dois milésimos de reais), de acordo com item 4.5 do Contrato de Concessão e considerando o disposto no item 2.1 do Primeiro Termo Aditivo do Contrato, conforme estudos técnicos elaborados pelo **CONCEDENTE**;

2.2. O cálculo do Preço de Remuneração do Operador – PRO relativo à operação transitória do **CONCESSIONÁRIO**, fixado no Item 2.1, acima, observou as regras do período de transição previstas nos Itens 3.1. e 3.2. do Primeiro Termo Aditivo do Contrato, tendo sido objeto de prévio estudo técnico homologado pelo **CONCEDENTE**, conforme Memória de Cálculo refletida no Cálculo da Tarifa de Remuneração – PRO – Período de Transição – Lote 1, Anexo 01 do presente instrumento, devidamente conferido pelo **CONCESSIONÁRIO**.

2.3. O PRO relativo à operação transitória será objeto de recálculo, sempre que houver modificações determinantes nas condições de infraestrutura, técnicas, operacionais e financeiras da operação, formalizadas pelo **CONCEDENTE** por Ordem de Serviço de

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

Via Conferida

PGE-PE

COORDENADORIA JURÍDICA
GRANDE RECIFE
VISTO

Operação – OSO.

2.4. A fixação do PRO relativo à operação transitória, nos termos do Item 2.1. acima, não prejudica o reajuste anual da remuneração do **CONCESSIONÁRIO**, previsto no item 4.5 do Contrato de Concessão, considerando o disposto no item 2.1 do Primeiro Termo Aditivo do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

3.1. Em face da adequação dos padrões técnicos à operação transitória, as Linhas Troncais não serão objeto da avaliação dos indicadores de qualidade referidos na Cláusula Quarta, Item 4.4.5 do Contrato de Concessão, durante o período de transição.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato ora aditado e que não tenham sido alteradas ou modificadas no todo ou em parte por este instrumento.

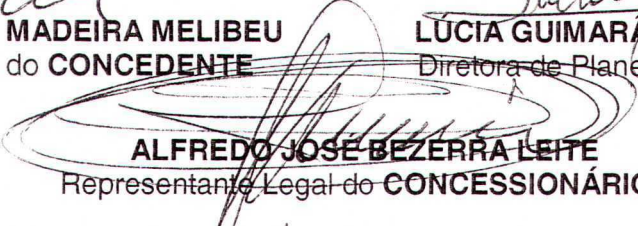
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito de direito, com 02 (duas) testemunhas que também subscrevem e a tudo estiveram presentes.

Recife, 30 de outubro de 2014.


NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Presidente do **CONCEDENTE**


ANDRÉ DUPERRON MADEIRA MELIBEU
Diretor de Operações do **CONCEDENTE**


LÚCIA GUIMARÃES RECENA
Diretora de Planejamento do **CONCEDENTE**


ALFREDO JOSÉ BEZERRA LEITE
Representante Legal do **CONCESSIONÁRIO**

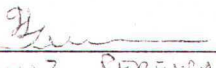
INTERVENIENTE:


JOÃO SOARES LYRA NETO
ESTADO DE PERNAMBUCO

Via Conferida

PGE-PE

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: GISSON LUIZ PEREIRA
R.G.: 2829271
CPF: 462.353.474-53

2. 
Nome: MAURO ALVES MANGUEIRA
R.G.: 2.31.4389
CPF: 306.908.974-72

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

Instrumento Analisado pela Procuradoria
Geral do Estado, em seus aspectos
jurídico-formais, conforme Parecer nº
009016 (SAJ 201 3.02.430210-2

COORDENADORIA JURÍDICA

GRANDE RECIFE
VISTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ADESAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0136/2014 COMPESA

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a adesão de Registro de Preços N.º 136/2014, como órgão "carolina", advinda do Pregão Eletrônico RP N.º 158/2014, Processo N.º 5407/2014, realizado pela Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, referente à aquisição de "NO-BREAK UPS 40 KVA e NO-BREAK UPS 80 KVA, para suprir as necessidades do CPD e da TV ALEPE, referente aos itens 1 e 2 Valor Total de R\$ 178.123,00 (cento e setenta e oito mil, cento e vinte e três reais) Empresa: LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA, Recife, 10 de junho de 2015. Josilene Cavalcanti Correia - Pregoeira

Ratifico a Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 0136/2014 COMPESA, Pregão Eletrônico RP N.º 158/2014. Diogo Case Moraes- Primeiro Secretário

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PL N.º 021/2015 - CONVITE N.º 001/2015. OBJETO: contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Buffet para a Festa de São João da Companhia Editora de Pernambuco - CEPE. SITUAÇÃO: REVOGADO (Art. 49 da Lei Federal de Licitações N.º 8.666/93). Recife, 09 de junho de 2015

JUSSARA VILARIM PIMENTEL
Pregoeira da CPL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO
DONATÁRIA MOVIMENTO PRÓ-CRIANÇA
OBJETO: Doação de móveis e utensílios/equipamentos de informático-condicionado, em desuso e/ou obsoleto
AMPARO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal N.º 8.666/93.
DATA: 03.06.15

LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação Versão Atualizada: PGE SRP N.º 082/2015 CPL - AQUISIÇÃO DE FRASCO DE POLIETILENO, FRASCO COLETA AMOSTRA, AUTOCALAVEL, FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAROSQUEJADA, FRASCO PLÁSTICO RETANGULAR E FRASCO POLIPROPILENO AUTOCALAVEL. Abertura das Propostas 29/06/2015 às 10h. Disputa: 30/06/2015 às 15h. Edital disponível da 11/06/2015. Referência de tempo horário de Brasília. Operacionalização no www.licitacoes-e.com.br, Carla Brito - Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

CONVITE A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROJETO DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA DE PERNAMBUCO-PSHPE, ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 7778 -BR (BANCO MUNDIAL). SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Nesta 1ª Etapa, a COMPESA convida os elegíveis consultores interessados a expressar seu interesse em prestar os serviços a seguir solicitados mediante apresentação de portfólios, folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, contratos firmados, etc. Os serviços compreendem a seleção/contratação de consultoria Pessoa Jurídica para elaborar o Plano Estratégico da COMPESA para o período 2016/2020 com o objetivo de instalar a prática sistemática de pensamento e gestão estratégica da COMPESA. Prazo dos serviços: 13 (treze) meses. Os critérios de classificação são experiência em a) Elaboração de Planos Estratégicos em empresas de grande porte b) Capacitação/Treinamento de equipes c) Avaliação de Planos Estratégicos. O processo será regido pelas Diretrizes do BIRD-2011 (<http://www.worldbank.org/pt/country/brazil>), na modalidade Seleção Baseada na Qualidade e no Custo - SBQC, em 02 Etapas: 1ª Formação da Lista Curta de 08 Empresas, e 2ª Escolha da Proposta melhor avaliada. Os interessados deverão apresentar sua manifestação, de acordo com o modelo exposto, até às 17h do dia 30/06/2015 na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Unidade de Gerenciamento do Projeto. At: Verônica Maia, Avenida Cruz Cabugá, N.º 1.111, 2º andar, Sala 14, Santo Amaro, Recife/PE; CEP: 50.040-000; Tel: 55 81 3184.2954. Correo eletrônico: psph@seinfra.pe.gov.br. Portal: <http://www.compesa.com.br>

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
GOVERNADOR ERALDO GUEIROSAVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2015

PROCESSO N.º 011/2015/CPL
OBJETO/NATUREZA/SERVIÇO/DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO PARA ANÁLISE DE PLEITO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. A comissão Permanente de Licitação torna público a quem interessar possa que não compareceram interessados a disputar a licitação em epígrafe, sendo a mesma declarada DESERTA.

Ipojuca (PE), 10 de junho de 2015
FERNANDA MENEZES TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E

REABERTURA DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

PROCESSO N.º 006/2015/CPL

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, torna pública a presente ALTERAÇÃO DO EDITAL cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, OSTENSIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS - SUAPE. Valor máximo aceitável R\$ 8.386.838,31 (oito milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos). Torna público ainda a remarcação da sessão de abertura, a qual será processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório, e sua ABERTURA passa a ser no dia 25 de junho de 2015, às 08:30 horas. LOCAL: Km.10, Rodovia PE-50, Engenho Massangana - Ipojuca-PE. Fone: (081) 3527-5025. O NOVO EDITAL está à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, dias úteis, devendo portar CD ou DVD virgem e carimbo ou cartão com o N.º do CNPJ da empresa, para cópia dos arquivos, ou ainda por solicitação através do e-mail cpl@suaape.pe.gov.br.

Ipojuca (PE), 10 de junho de 2015
PRISCILLA F. C. BRANCO - Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 1ª REGIÃO - CRQ I

EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

PROCESSO: Exposição de Motivos PREGÃO 001/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DO CRQ/PE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE EDITAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL - ART. 1 E SEQUENTES DA LEI 10.520/2002
VENCEDOR DO PREGÃO 001/2015: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLÓGICO, CNPJ 09.563.078/0001-80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA: FONTE DE RECURSO PROPRIO: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, 3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA.

AUTORIZAÇÃO: Presidente do CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 1ª REGIÃO - CRQ I
RATIFICAÇÃO: Presidente, em 09.06.2015
Recife/PE, 09 de junho de 2015.
Dr. Adelino da Matta Ribeiro
Presidente do CRQ I

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 1ª REGIÃO - CRQ I
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que institui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a PREGÃO Presencial N.º 001/2015, que objetiva Contratação de Empresa Especializada na realização de Concurso Público para provimento de vagas no quadro de pessoal do CRQ/PE, de acordo com o Termo de Referência anexo a este Edital, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLÓGICO, CNPJ 09.563.078/0001-80
Recife/PE, 09 de junho de 2015
Dr. Adelino da Matta Ribeiro
Presidente do CRQ I

(75093)

CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. - CTM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo N.º 0002/2014, Comissão CPL, Modalidade Dispensa, Objeto Nat. Prestação de Serviços, Objeto Descrição: Contratação de empresa de consultoria especializada em aspectos técnico-operacionais de reestruturação física, operacional e financeira do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, Contrato N.º 06413.005. Contratação: Associação Tecnológica de Pernambuco ATEPE, CNPJ 11.187.608/0001-02, Valor Contratado: R\$150.000 (cento e cinquenta mil reais). Termo Aditivo N.º 05, Prazo Inicial: 90 dias, Prazo Acrescido: 80 dias, Prazo Acrescido Acumulado: 17 meses. Recife, 08 de maio de 2015. Renato Sampaio Macêdo-Coordenador Judicial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo N.º 002/2013-CEL-STPP/RMR, Comissão: CEL-STPP/RMR, Modalidade: Concorrência, Objeto Nat. Prestação de Serviço Público, Objeto Descrição: Delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros do STPP/RMR. Valor Contratado: PRO:

RS 1,408 (um real quatrocentos e nove milésimos de reais), Contrato N.º 05013.028. Contratação: Mobilbras Expresso S/A; CNPJ 018.938.887/0001-29. Termo Aditivo N.º 02, Objeto do Termo Aditivo: Recálculo do PRO - Período de transição - Recife, 12 de junho de 2014. Renato Sampaio Macêdo-Coordenador Judicial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo N.º 002/2013-CEL-STPP/RMR, Comissão: CEL-STPP/RMR, Modalidade: Concorrência, Objeto Nat. Prestação de Serviço Público, Objeto Descrição: Delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros do STPP/RMR. Valor Contratado: PRO: RS 1,677 (um real seiscentos e setenta e sete milésimos de reais); Contrato N.º 04913.028. Contratação: Consórcio Conorte, CNPJ: 018.900.523/0001-50, Termo Aditivo N.º 02, Objeto do Termo Aditivo: Recálculo do PRO - Período de transição - Recife, 30 de outubro de 2014. Renato Sampaio Macêdo-Coordenador Judicial.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

CENTRAL DE PREGOIROS

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ARP)

Torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preço N.º 005/15-CP, sua tem como signatária a empresa METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA-ME em virtude de ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior. Tal procedimento encontra amparo no Art. 22 do Decreto Estadual N.º 39.437, de 29/MAI/13. MANOEL FRANCISCO DE O. CUNHA FILHO - Cel BM Comandante Geral do CBMPE.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DAS CIDADES

DETRAN/PE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2015. PREGÃO ELETRÔNICO

N.º 013/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER). Entrega das propostas até o momento de sua abertura. Abertura das propostas: 25/06/2015 às 09:00. Início do Edital: 25/06/2015 às 10:00 (horário de Brasília), o edital está disponível no site www.compras.pe.gov.br. Recife, 10/06/2015.
José Henrique Miranda de Souza
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DAS CIDADES

DETRAN/PE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2015. PREGÃO ELETRÔNICO

N.º 015/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTANTES DESMONTÁVEL DE AÇO. Entrega das propostas até o momento de sua abertura. Abertura das propostas: 26/06/2015 às 09:00. Início do Edital: 26/06/2015 às 10:00 (horário de Brasília), o edital está disponível no site www.compras.pe.gov.br. Recife, 10/06/2015.
José Henrique Miranda de Souza
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO - EMPETUR

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMO ADITIVO.

GT N.º 197/2015, Promotora: PANROTAS EDITORA LTDA. Objeto: Participação da EMPETUR no evento "FÓRUM PANROTAS", em São Paulo/SP. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Empenho: 2015NE000625. Termo de Ajuste N.º 002/2015, Instituto Darwin - Instituto de Apoio à Evolução da Cidadania. Objeto: Apoio da EMPETUR no projeto "MARÇA PARA JESUS 2014", em Recife/PE. Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Empenho: 2015NE000544. CT N.º 337/2015, Copatrocina: SESC-PE - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas. Objeto: Cessão do espaço do CECON para realização do "16º CONESCAP 2015" a ocorrer no período de 11 a 13/11/2015, em Olinda/PE. CT N.º 209/2015, Copatrocina: Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de PE. Objeto: Cessão do espaço do CECON para realização do "8º Salão Imobiliário de Pernambuco", em Olinda/PE. 6ª T. A ao Termo Aditivo N.º 004/2010, Contratada: Tecnoset - Informática Produtos e Serviços LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 02/01/2015 até 30/06/2015. Valor: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). Empenho: 2015NE000548. 1ª T. A ao Termo de Cessão, Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses. CT N.º 173/2015, Contratada: Lapada Produções LTDA-ME. Objeto: apresentação artística da "Orquestra de Santa Cecilia", no dia 22/02/2015, em Limoeiro/PE. Valor: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). Empenho: 2015NE000472. CT N.º 195/2015, Contratada: Lua Produções Artísticas LTDA. Objeto: apresentação artística do cantor "Charles Teony", no dia 12/03/2015, em Olinda/PE. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Empenho: 2015NE000602.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO-UEPE

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS-FCM

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitação N.º 011/2014, Pregão Eletrônico N.º 0001/2015. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reengenharia/Instalação de Software de Gestão de Impressão (gerenciamento/bilhagem) Departamental Centralizada, p/o fornecimento de cópias e/ou impressão pretal

branco citados os Suprimentos, inclusive papel, s/ operador, s/ estipulação de franquias mínimas de consumo, s/ disponibilização, alocação e instalação dos equipamentos na FCM/UEPE, condições, especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Entrega das Propostas até 25/06/2015 às 16h. Início do Edital: 26/06/2015 às 11h. (Hortório de Brasília). Edital no sites: www.licitacoes-e.com.br Banco do Brasil [www.sadadmi](http://www.sad.pe.gov.br/sadadmi) no link "Painel de Licitações", ou na FCM na CSPS das 8h às 13h, mediante um CD ou Pen Drive. Luiza Sampaio - Pregoeira/Presidente, CSP/UEPE, Contrato N.º 003/2015 - Proc N.º 013/Adesão/FCM A ARP N.º 017/2014/AD do Proc N.º 101/2014, VII PE 064 SAD Contratada CIEE - Centro De Integração Empresa Escola, CNPJ N.º 10.998.292/0001. Objeto: Contratação de Agente de Integração p/ Prestação de Serviços de Operacionalização do Programa Bolsa-Estágio p/ FCM/UEPE. Valor Máx Estimado de R\$ R\$38.062,64 (trinta e seis mil e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, 01/08/2015 a 30/03/2016. Art. 57, II da Lei N.º 8.666/93. Recife, 10/06/2015. Prof. Antônio Simão dos Santos Figueira Filho. Diretor - FCM/UEPE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À

CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA. Partes: FACEPE e BIOZUS DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS BIOFARMACÊUTICOS S.A. Objeto: estimular a realização de pesquisas científicas e tecnológicas e a formação de recursos humanos altamente qualificados nas áreas de desenvolvimento de novos fármacos e uso humano, visando o desenvolvimento de novos fármacos e de projetos. Valor: O Acordo de Cooperação não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes, o que será realizada através de convênio específico. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, 09/08/2014. Abraham Benzaquen Siscu - Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

LOCATÁRIA. FUNASE/PE. LOCADOR: FERNANDO GOMES DIAS. CPF N.º 000.517.994-72. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2014 DISPENSA OBJETO PRORROGAÇÃO. PRAZO: 01/01/2015 ATE 31/12/2015. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2015

CONTRATANTE FUNASE/PE. CONTRATADA CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS CNPJ N.º 10.965.893/0001-00. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2014. ARP N.º 002/2013. SAD. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2013 - SAD-PE. OBJETO: PRORROGAÇÃO, INSERIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015, DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO SR FISCAL ROGERIO NASCIMENTO TELES, MATRICULA N.º 57.97. PRAZO: 11/03/2015 ATE 10/03/2016. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2015.

CONTRATANTE FUNASE/PE. CONTRATADA: APOLLO LOCAÇÕES LTDA - ME. CNPJ N.º 10.517.497/0001-73. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2015. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2014, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2014. OBJETO: INCLUSÃO DA GESTORA JOELMA MARIA DE MORAES, MATRICULA N.º 9715-2, E ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA PARA RUA REVERENDO SAMUEL FALCÃO, N.º 19, SALA 03, MADEIRA, RECIFE/PE. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2015

CONTRATANTE FUNASE/PE. CONTRATADA CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. CNPJ/ME 10.965.893/0001-00. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2014. ARP N.º 008/2013. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2012 DA SAD-PE. OBJETO: PRORROGAÇÃO E INSERIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2015. PRAZO: 13/01/2015 ATE 12/01/2016. DATA DE ASSINATURA: 08/01/2015

CONTRATANTE FUNASE/PE. CONTRATADA CASA FINECERARIA SANTA MARTA LTDA - ME. CNPJ/ME 08.136.996/0001-79. CONTRATO N.º 048/2015. DISPENSA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO. PRAZO: 12/02/2015 ATE 31/12/2015. VALOR R\$ 8.000,00. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2015

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE FUNASE/PE. CONTRATADA FJM DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA. CNPJ/ME 11.071.174/0001-61. OBJETO: RETIFICAR O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2014, PUBLICADO EM 09/04/2015 E REPUBLICADO EM 28/04/2015, ONDE SE LÊ "PRAZO 01/03/2015 ATE 28/03/2016" LÊ - SE PRAZO: 28/02/2015 ATE 27/02/2016". DATA DE ASSINATURA: 05/02/2015

CONTRATANTE FUNASE/PE. CONTRATADA POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ/ME 02.951.247/0001-19. OBJETO: RETIFICAR O CONTRATO N.º 048/2015, PUBLICADO EM 19/05/2015, ONDE SE LÊ "PRAZO VIGORAR POR 180 DIAS, 01/04/2015 A 29/05/2015" LÊ - SE PRAZO VIGORAR POR 180 DIAS, 02/04/2015 A 27/09/2015". DATA DE ASSINATURA: 20/04/2015

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE FUNASE/PE. CONTRATADA JC CENÁRIO COMÉRCIO LTDA. CNPJ/ME 05.451.248/0001-92. CONTRATO N.º 047/2014. PROCESSO N.º 337.2013.III. PE 207. SAD. OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 047/2014. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2015

RECIFE, 10 DE JUNHO DE 2015.

ALICE SILVA DAS CHAGAS
DIRETORA JURÍDICA DA FUNASE
GABARITADOS N.º 11/2015

Polícia Militar

190